



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH**

**NOTA PÚBLICA**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais – CONEDH/MG vem a público manifestar seu repúdio ao Projeto de Lei Nº 3512/16, que extingue a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Foi com consternação que o CONEDH recebeu a notícia da proposta contida no Projeto de Lei nº 3512/16, que prevê a extinção da Ouvidoria Geral do Estado – OGE. Cumpre ressaltar que em 1997 este Conselho foi proponente da criação das Ouvidorias no âmbito do Estado. Esta conquista representou grande avanço visto que a OGE possui autonomia, é órgão com status de Secretaria de Estado o que garante a isonomia no exercício de suas competências para responsabilizar quaisquer agentes ou órgãos públicos.

A OGE e suas Ouvidorias temáticas, ao longo dos anos, contribuem sobremaneira para a melhoria na qualidade dos serviços públicos, coibindo abusos e desvios. É importante canal de comunicação com o cidadão, que pode contar com um espaço adequado e preparado para ouvir suas denúncias, reclamações, sugestões e elogios em todas as regiões do Estado. Ademais, destaca-se a existência da Ouvidoria Móvel que atende aos cidadãos em todos os rincões do Estado.

A atual proposta retira a autonomia da Ouvidoria e dos Ouvidores. Estes, que possuem mandato eletivo, passarão a ser servidores de Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração da Secretaria de Estado de Governo e, portanto, subordinados àquela pasta, sem estabilidade, podendo, conforme conveniência e interesse do gestor, ser exonerados sem justificativa.

A aprovação deste Projeto de Lei nº 3512/16 constituirá grande retrocesso no controle e fiscalização da atividade pública, permitindo intervenções em suas atividades, conforme a conveniência do Poder Público.

Portanto, em reunião realizada aos 17/05/2016, o Plenário aprovou, por unanimidade, a presente Nota Pública, manifestando-se contrário a toda forma de retrocesso contido na extinção da Ouvidoria Geral do Estado. O CONEDH, órgão paritário composto por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, clama pelo fortalecimento e autonomia da OGE, possibilitando a contínua melhora na prestação dos serviços públicos, bem como a manutenção do diálogo com a sociedade.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

Cirlene Lima Ferreira  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

**CONEDH/MG**

Avenida Amazonas, n.º 558, Centro, 3º andar, Belo Horizonte/MG CEP. 30.180.001  
Telefax. (031) 3270 32 80 / [www.conedh.mg.gov.br](http://www.conedh.mg.gov.br) / [conedh@social.mg.gov.br](mailto:conedh@social.mg.gov.br)